



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJD/RN N.º 001/2016

CONSIDERANDO a resolução do STJD n.º 001/2016 que regulamenta o recolhimento de emolumentos e penas pecuniárias, no âmbito do Egrégio Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol e nos Tribunais de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO que o CBJD em seu artigo 80 transfere ao STJD a competência de fixar a tabela de emolumentos.

RESOLVE a presidência do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte divulgar nova tabela de taxas, custas e emolumentos da Justiça Desportiva fixado pelo STJD na forma abaixo:

PROCEDIMENTO	DIVISÃO PRINCIPAL	DIVISÃO DE ACESSO À PRINCIPAL	DEMAIS DIVISÕES
Recurso para o STJD	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Inquérito Interessado	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Recurso Pleno Regional	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00
Impugnação Art. 84 CBJD	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Mandado de Garantia	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Reabilitação	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Medidas Inominadas	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Revisão	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Notícia de Infração	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
Desarquivamento	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Certidões	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Fotocópia autenticada (fl)	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Fotocópia simples (fl)	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00

* os pagamentos de certidões e fotocópias poderão ser feitos diretamente na Secretaria do Tribunal.

* na notícia de infração, caso a mesma venha a ser acatada pela Procuradoria, os valores das custas serão devolvidas ao Requerente.

Natal, RN, 01 de Novembro de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


Adriano Rufino Sousa da Silva
Auditor Presidente do TJD/RN